



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1560/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº
1379/2026, de 28 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 10 de
março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Monica Aparecida Magrini

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

DECRETO Nº 211/2026

**NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como fiscal dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos a servidora Laura de Oliveira Gomes Policarpo, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeado para a função de gestor dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos o servidor César Angeli da Roza, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Rio Bonito, 10 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 212/2026

**NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como fiscal dos contratos administrativos que tramitam na Chefia de Gabinete a servidora Patrícia Monteiro de Senna Santos, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeado para a função de gestor dos contratos administrativos que tramitam na Chefia de Gabinete o servidor Leonardo Gomes da Silva, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2026.

Rio Bonito, 10 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 213/2026

**NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como fiscal dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Comunicação Social o servidor João Victor Marcial Gomes de Mattos, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeado para a função de gestor dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Comunicação Social a servidora Aila Pinheiro da Silva Mendes, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Rio Bonito, 10 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO OFICIAL

EDITAL Nº 003/2025 – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTO DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

O Município de Rio Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que, após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR do Edital nº 003/2025 – Cultura Viva , foi aberto o prazo para interposição de recursos, conforme previsto no edital.

Informamos que não houve apresentação de recursos dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, o processo seletivo segue para a etapa de publicação do resultado final e posterior convocação dos proponentes classificados para a fase de habilitação documental, conforme previsto no cronograma do edital.

Rio Bonito, 10 de Março de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Rio Bonito